



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.425 – DE, 11 DE AGOSTO DE 2.005.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 996/2005 de 01/07/2005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000. Administração
02.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000. Administração Geral
02.001.04.122.0052.2.006. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
11	- 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS	DE	

TERCEIROS - PESSOA 30.000,00
JURÍDICA

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.002.10.000.0000.0.000. Saúde
07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica
07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
384	- 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS	DE	

TERCEIROS - PESSOA 30.000,00
JURÍDICA

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
09.002.00.000.0000.0.000. FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

09.002.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços
09.002.23.695.0000.0.000.	Turismo
09.002.23.695.0705.0.000.	Promoção do Turismo
09.002.23.695.0705.1.086.	Instalação de Sinalização Turística
- 4.0.00.00.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	1 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
498 - 4.4.90.51.00.00	1 OBRAS E INSTALAÇÕES
68.000,00	
Total Suplementação:	128.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.005.00.000.0000.0.000.	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.005.08.000.0000.0.000.	Assistência Social
02.005.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente
02.005.08.243.0122.0.000.	Amparo Assist. a Criança e ao Adolescente
02.005.08.243.0122.2.064.	Manutenção e Encargos com Creches
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
51 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO
40.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE
03.007.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO DE TRIBUTOS
03.007.04.000.0000.0.000.	Administração
03.007.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas
03.007.04.129.0054.0.000.	Administração Financeira
03.007.04.129.0054.2.055.	Manut. Enc. c/ Ger. de Fiscalização Arrec. Tributos
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
179 - 3.3.90.35.00.00	1 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
10.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo
05.003.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos
05.003.15.452.1007.0.000.	Gestão da Política de Desenv. Urbano
05.003.15.452.1007.1.097.	Implantação de Iluminação Central nas Avenidas



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
219	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
8.000,00					

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.003.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.003.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
05.003.15.452.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano
05.003.15.452.1007.2.047. Manutenção e Encargos com Depto. Urbanismo

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
230	- 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
10.000,00					

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.001.00.000.0000.0.000. SETOR DE INCENTIVO AO DESENV. RURAL
08.001.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.001.20.605.0000.0.000. Abastecimento
08.001.20.605.0645.0.000. Amparo ao Pequeno Produtor Rural
08.001.20.605.0645.2.115. Desenvolvimento da Agricultura Familiar

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
481	- 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO		
10.000,00					

10.000.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
10.002.17.000.0000.0.000. Saneamento
10.002.17.512.0000.0.000. Saneamento Básico Urbano
10.002.17.512.0610.0.000. Saneamento Básico Urbano
10.002.17.512.0610.1.043. Construção de Rede de Abastecimento de Água

-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
513	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
10.000,00					

10.000.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
10.002.17.000.0000.0.000. Saneamento
10.002.17.512.0000.0.000. Saneamento Básico Urbano



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

	10.002.17.512.0610.0.000.	Saneamento Básico Urbano			
	10.002.17.512.0610.1.045.	Ampl. Melhoramento Sistema de Abastecimento			
D'Água					
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
514	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
	20.000,00				

	10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO			
	10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	10.002.17.000.0000.0.000.	Saneamento			
	10.002.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano			
	10.002.17.512.0610.0.000.	Saneamento Básico Urbano			
	10.002.17.512.0610.2.049.	Manutenção e Encargos com o DAE/JAC			
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
529	- 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	20.000,00				
Total Redução:		128.000,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 11 de Agosto de 2005

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA
Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle